



---

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

(Pauta da Ordem do Dia)

**Item nº 1**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 178/2023 - MURILO BUENO, MARCO ANTÔNIO DA  
FONSECA, RICHARD PORTO DE ROSA**

Dispõe sobre a divulgação de código QR (QR Code) em placas de identificação de obras públicas no Município de Ibitinga/SP.

**Turno:** Redação Final | **Quorum:** Maioria simples | **Tipo de Votação:** Nominal

**PARECERES:**

**Parecer da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo nº 110/2023 - Favorável à aprovação da matéria.** Relatoria: CÉLIO ARISTÃO

**Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação nº 116/2023 - Favorável à aprovação da matéria.** Relatoria: DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA

**RICARDO PRADO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

fls. 2/2

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Dispõe sobre a divulgação de código QR (QR Code) em placas de identificação de obras públicas no Município de Ibitinga/SP.**

**(Projeto de Lei Ordinária nº 178/2023, de autoria dos Vereadores Murilo Cavalheiro Bueno, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa)**

**Art. 1º** O Poder Executivo disponibilizará a inclusão de Código de Barras Bidimensional QR (QR Code), em todas as placas de identificação de obras públicas no Município de Ibitinga, iniciadas após a promulgação desta Lei.

**Parágrafo único.** Por meio do acesso, o Poder Executivo disponibilizará, eletronicamente e de forma visível, acessível e simplificada, para leitura por meio de câmera de celular, informações completas e atualizadas referentes às respectivas obras, como:

I – Valor previsto;

II – Projeto arquitetônico e imagens;

III – Data de previsão da conclusão;

**Art. 2º** Esta **Lei** entra em vigor **60 (sessenta) dias da** data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

